



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 117/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 114/2025, de 15 de julho de 2025, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do TRT 16º Região, Diretora da EJUD16, Matrícula 660, para participar da 82a Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, que será realizada nos dias de 4 e 5 de agosto de 2025, e no Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT da 8a Região – "Seminário Nacional COP30, Mudanças Climáticas e Trabalho Decente na Amazônia, nos dias 6 a 8 de agosto, ambos na cidade de Belém/PA. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 04/08/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0274958** e o código CRC **C4C4C95B**.

SEI nº 0274958 Referência: Processo nº 000004991/2025